

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

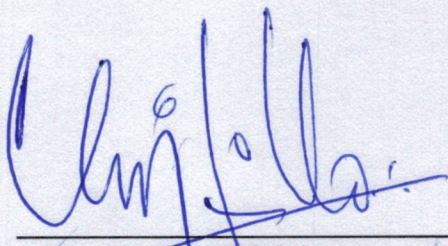
Ementa: Indica ao Poder Executivo que sejam expostos nas Unidades Básicas de Saúde do município, em local visível, os horários de atendimento médico diários.

INDICAÇÃO Nº 189/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do Departamento competente da municipalidade, que sejam expostos nas Unidades Básicas de Saúde, em local visível à toda a população, os horários de atendimento médico diários, a fim de dar ciência aos usuários dos serviços de saúde e facilitar a fiscalização das atividades médicas.

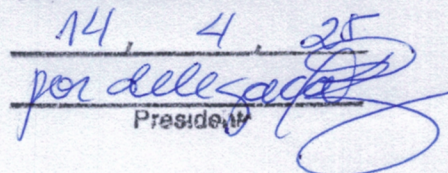
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de abril de 2025.



CARIOÇA
VEREADOR- REPUBLICANOS

Ao Prefeito Municipal

14, 4, 25


Presidente